Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 09/11/21
Cabral
Vereador - 1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 144 ,DE 2021
(Proponente: Vereador Beth Leal/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 08/11/21
Protocolo

Altera dispositivo da Lei nº 4.447 de 7 de dezembro de 2006, que denomina de Bento Tolentino, um bem público municipal.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1° Esta lei dá nova redação ao artigo 1° da Lei nº 4.447 de 7 de dezembro de 2006, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1° Esta lei denomina "Bento Tolentino" o Ecopark Floresta, que está em construção, e será localizado no Loteamento 168, Quadra 0UP9, Lote 1, Loteamento 179, Quadra PRES, Lote 2, Loteamento 179, Quadra PRES, Lote 1, Loteamento 168, Quadra 0UP9, Lote 2, Loteamento 216, Quadra 8, Lotes 1, 8 e 17.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 69º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 08 de novembro de 2021.

Beth Leal
Vereador/Republicanos

Justificação,

A presente proposição tem por objetivo concretizar a homenagem prestada ao Senhor Bento Tolentino, denominando um próprio público com seu nome.

Ressalto que já existe uma lei municipal, Lei nº 4.447/2006 que denomina de Bento Tolentino um bem público municipal, contudo, até o presente momento não houve indicação do bem a ser nomeado, de forma que a homenagem à ilustre figura pública não se concretizou. Pelo exposto, este projeto tem por objetivo que o Ecopark do bairro Floresta, receba o nome de Bento Tolentino.

Certa de vossa compreensão, peço a aprovação desta lei pelos nobres pares.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA